

Síntese de Legislação Nacional n.º 1696

Semana de 28 de setembro a 2 de outubro de 2020

ÍNDICE

Regulamentação Coletiva de Trabalho	página 1 a 2
Legislação - Coronavírus - COVID-19	página 3 a 4
Legislação - Geral	página 5 a 8
Resumo dos Flash diários	página 9

Regulamentação Coletiva de Trabalho

Indústria de hortofrutícolas (CAE 103)

[Portaria n.º 228/2020](#)

30/09/2020

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a ANCIPA – Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - (**indústria de hortofrutícolas**) publicado no [BTE 30/2020](#), de 15/08/2020

Aplica-se:

- a) às relações de trabalho entre empregadores não filiados na ANCIPA que se dediquem à transformação de produtos hortofrutícolas e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção.
- b) às relações de trabalho entre empregadores filiados na ANCIPA que exerçam a atividade económica referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais prevista na convenção, não representados pelo SETAAB.

Não se aplica:

- a) aos relações de trabalho em que sejam parte trabalhadores filiados em sindicatos representados pela FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

A tabela salarial e as cláusulas de natureza pecuniária produzem efeitos a partir do dia **1 de setembro de 2020**.

Indústria de batata frita, aperitivos e similares (CAE 108)

[Portaria n.º 229/2020](#)

30/09/2020

Determina a extensão das alterações do contrato coletivo entre a ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - (**indústria de batata frita, aperitivos e similares**) publicado no [BTE 30/2020](#), de 15/08/2020

Aplica-se:

- a) às relações de trabalho entre empregadores não filiados na ANCIPA que se dediquem ao fabrico de batata frita, aperitivos e similares, e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;
- b) às relações de trabalho entre empregadores filiados na ANCIPA que exerçam a atividade económica referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais prevista na convenção, não representados pelo SETAAB.

Não se aplica:

- a) às relações de trabalho em que sejam parte trabalhadores filiados em sindicatos representados pela FESAHT — Fed. dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária produzem efeitos a partir de 1/09/2020.

Horticultura, fruticultura e floricultura (CAE 01130, 01192, 01252, 01290, 01610)

[Portaria n.º 226/2020](#)

29/09/2020

Determina a extensão do contrato coletivo entre a AHSA - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins publicado no [BTE 29/2020](#), de 08/08/2020

Aplica-se:

- a) às relações de trabalho entre empregadores não filiados na AHSA que se dediquem às atividades de horticultura, fruticultura e floricultura, e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção;
- b) às relações de trabalho entre empregadores filiados na AHSA que exerçam a atividade económica referida na alínea anterior e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais previstas nas convenções, não representados pelo SETAAB.

Não se aplica:

- a) às relações de trabalho em que sejam parte trabalhadores filiados em sindicatos representados pela FESAHT — Fed. dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal.

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária produzem efeitos a partir de 1/09/2020.

Comércio por grosso de leite, bovinicultura, comércio de fatores de produção, serviços de apoio ao agricultor, transportes, manutenção e reparação de viaturas e equipamentos agrícolas

[Portaria n.º 227/2020](#)

29/09/2020

Determina a extensão do acordo coletivo entre a LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL, e outra e o SINDCES/UGT - Sindicato do Comércio, Escritórios e Serviços/UGT publicado no [BTE 30/2020](#), de 15/08/2020

Legislação

Geral: Coronavírus - COVID-19

Geral: situação de contingência

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020](#)

29/09/2020

Prorroga a declaração da situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando apenas as datas de início e fim de efeitos da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020](#), de 11/09.

Data de produção de efeitos: 01/10/2020

Data de cessação de efeitos: 15/10/2020

Geral: apoios aos trabalhadores e empregadores / proteção dos créditos das famílias, empresas e outras instituições / contratos de seguro

[Decreto-Lei n.º 78-A/2020](#)

29/09/2020

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, nomeadamente:

- as medidas excecionais de proteção dos créditos (*capital, juros, comissões ou outros encargos*) das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, e demais entidades da economia social, passam a vigorar até 30/09/2021;
- a partir de 1/04/2021, as medidas de apoio referem-se exclusivamente à suspensão do reembolso de capital;
- define-se que a distribuição de lucros, sob qualquer forma, o reembolso de créditos aos sócios e a aquisição de ações ou quotas próprias, por parte das entidades beneficiárias, determina a cessação dos efeitos das medidas de apoio extraordinário à liquidez;
- as entidades beneficiárias que, no dia 1/10/2020, se encontrem abrangidas por alguma das medidas de apoio extraordinário à liquidez, beneficiam da prorrogação suplementar e automática dessas medidas pelo período de 6 meses, compreendido entre 31/03/2021 e 30/09/2021;

Data de produção de efeitos: 30/09/2020

Geral: reorganização do trabalho

[Decreto-Lei n.º 79-A/2020](#)

01/10/2020

Estabelece um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais.

Data de produção de efeitos: 06/10/2020

Data de cessação de efeitos: 31/03/2021

Agricultura: linha de crédito com juros bonificados

[Decreto-Lei n.º 80/2020](#)

02/10/2020

Cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos produtores de flores de corte e plantas ornamentais, para aquisição de fatores de produção, para fundo de maneio ou tesouraria, designadamente para a liquidação de impostos ou pagamento de salários.

Data de produção de efeitos: 03/10/2020

Transporte Marítimo de Passageiros: interdição do desembarque

[Despacho n.º 9373-D/2020](#)

30/09/2020

Mantém até 14/10/2020 a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, inicialmente previsto no [Despacho n.º 5520-B/2020](#), de 14/05.

Data de produção de efeitos: 01/10/2020

Transporte Aéreo de Passageiros: suspensão de vôos de e para países extracomunitários

[Despacho n.º 9373-A/2020](#)

30/09/2020

Prorrogação até 14/10/2020 das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal, inicialmente previsto no [Despacho n.º 3427-A/2020](#), de 18/03

Data de produção de efeitos: 01/10/2020

Setor Imobiliário: proteção dos arrendatários - medidas excecionais e temporárias

[Lei n.º 58-A/2020](#)

30/09/2020

Alarga o regime extraordinário de proteção dos arrendatários, procedendo à 6ª alteração à [Lei n.º 1-A/2020](#), de 19/03, que estabelece *medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus, nomeadamente:*

- prorroga de 30/09/2020 para 31/12/2020 a produção de efeitos das medidas de proteção dos arrendatários previstas no artº 8º da [Lei n.º 1-A/2020](#) que beneficiem do regime de “*diferimento de rendas de contratos de arrendamento não habitacionais*” previsto no artigo 8.º da Lei n.º 4-C/2020, procedendo à 6ª alteração à Lei n.º 1-A/2020.

- estabelece novo prazo – até 31/12/2020 - para apresentação de candidatura à concessão de ao apoio financeiro do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., previsto no artigo 5.º da [Lei n.º 4-C/2020](#)

Data de produção de efeitos: 01/10/2020

Legislação – Geral (sem relação c/ corona vírus)

Geral / Imobiliário: coeficiente de atualização de rendas para 2021

[Aviso n.º 15365/2020](#)

02/10/2020

Determina que coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, a vigorar no ano civil de 2021 é de 0,9997 (0,9997%) a que se refere o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27/02, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), e o n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13/10, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Rural (NRAR).

Data de produção de efeitos: 01/01/2021

Agricultura: combate a pragas e a doenças pecuárias

[Decreto-Lei n.º 78/2020](#)

29/09/2020

Reforça a garantia do cumprimento de obrigações decorrentes de regulamentos europeus no domínio da fitossanidade, transpondo diversas diretivas e procedendo à alteração dos seguintes diplomas:

- 3ª alteração ao Decreto-Lei n.º 237/2000, de 26/09, relativo à produção e comercialização de materiais de propagação de plantas ornamentais, republicando-o;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27/09, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira, republicando-o;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2016, de 9/03, que estabelece o regime jurídico da batata para consumo humano e da batata-semente;
- 5ª alteração ao Decreto-Lei n.º 42/2017, de 6/04, que estabelece o regime geral do Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas e o regime da produção, o controlo, a certificação e a comercialização de sementes de espécies agrícolas e de espécies hortícolas;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2017, de 18/07, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação de fruteiras e de fruteiras destinadas à produção de frutos, e a produção, controlo e comercialização de materiais de propagação e de plantação de espécies hortícolas, com exceção das sementes;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 86/2010, de 15/07, que estabelece o regime de inspeção obrigatória dos equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos autorizados para uso profissional, republicando-o;
- 3ª alteração ao Decreto-Lei n.º 237/2000, de 26/09, que regula a produção e comercialização de materiais de propagação de plantas ornamentais;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27/09, que regula a produção, controlo, certificação e comercialização de materiais de propagação vegetativa de videira;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 86/2010, de 15/07, que estabelece o regime de inspeção obrigatória dos equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos autorizados para uso profissional;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 14/2016, de 9/11, que estabelece o regime jurídico da batata para consumo humano e da batata-semente, republicando-o;
- 4ª alteração ao Decreto-Lei n.º 42/2017, de 6/04, que regula a produção, o controlo, a certificação e a comercialização de sementes de espécies agrícolas e de espécies hortícolas
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2017, de 18/07, que estabelece o regime jurídico das fruteiras e cria o Registo Nacional de Variedades de Fruteiras

Setor Energético:

Centros eletroprodutores

[Declaração de Retificação n.º 36/2020](#)

28/09/2020

Retifica a [Portaria n.º 203/2020](#), de 21/08 que altera a [Portaria n.º 102/2015](#), de 7/04, que estabelece os critérios de atribuição da autorização para a instalação do sobre-equipamento de centros eletroprodutores eólicos.

e

[Portaria n.º 233/2020](#)

02/10/2020

Revoga a Portaria n.º 251/2012, de 20 de agosto, que estabelece o regime de atribuição de incentivos à garantia de potência disponibilizada pelos centros eletroprodutores ao Sistema Elétrico Nacional (SEN)

Setor Energético: Organização de mercados

Mercado interno de eletricidade

[Decreto-Lei n.º 79/2020](#)

01/10/2020

Prolongamento da aplicação do mecanismo de alisamento do custo da energia adquirida a produtores em regime especial, por forma a evitar uma alteração abrupta nas tarifas de acesso às redes, procedendo à 8ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 29/2006](#), de 15/02, que estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema elétrico nacional, bem como ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade.

Data de produção de efeitos: 02/10/2020

e

MIBGAS - mercado organizado de gás em Portugal

[Diretiva n.º 14/2020](#) ERSE

30/09/2020

Aprova as regras de negociação de produtos com entrega no Virtual Trading Point ou ponto virtual de transação (VTP) na plataforma de negociação do MIBGAS, S. A., (atua como entidade gestora do mercado organizado de gás em Portugal, a contado, ao abrigo da Portaria n.º 643/2015, do Regulamento (UE) n.º 312/2014 e Diretiva n.º 18/2016,) e procedimentos associados.

Data de produção de efeitos: 01/10/2020

Transporte rodoviário de mercadorias: novo modelo de contrato de transporte

[Deliberação n.º 813/2020](#)

20/08/2020

Aprova o novo modelo de contrato de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem que deve ser descrito numa guia de transporte conforme modelo agora aprovado, ou outro equivalente, em suporte papel ou digital, desde que contenha os elementos essenciais a que se refere o n.º 4, revogando [Deliberação n.º 555-A/2020](#) de 13/05.

Data de produção de efeitos: 15/08/2020

Transporte rodoviário de passageiros: TVDE - transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE) (**Lei Uber**)

[Decreto Legislativo Regional n.º 14/2020/M](#)

02/10/2020

Adapta à Região Autónoma da Madeira a [Lei n.º 45/2018](#), de 10/08, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica

Data de produção de efeitos: 03/10/2020

Transporte marítimo: atividade profissional do marítimo

[Portaria n.º 230/2020](#)

30/09/2020

Aprova os modelos do documento de reconhecimento por autenticação dos certificados profissionais dos marítimos previstos no n.º 3 do artigo 41.º do [Decreto-Lei n.º 166/2019](#), de 31/10, que estabelece o regime da atividade profissional dos marítimos.

Data de produção de efeitos: 30/10/2020

e

[Portaria n.º 231/2020](#)

30/09/2020

Estabelece o regime aplicável ao embarque e desembarque dos marítimos e à lotação de segurança dos navios ou embarcações, dando cumprimento ao artº 74.º do [Decreto-Lei n.º 166/2019](#), de 31/10, que estabelece o regime da atividade profissional dos marítimos.

Data de produção de efeitos: 01/10/2020

Comunicação Social: financiamento das atividades de comunicação social

[Regulamento n.º 835/2020](#)

02/10/2020

Regulamento que estabelece as regras sobre a transparência dos principais meios de financiamento e sobre o relatório anual de governo societário das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, em cumprimento da [Lei n.º 78/2015](#), de 29/07, regula a promoção da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social.

Data de produção de efeitos: 01/11/2020

Setor Imobiliário:

Nova Geração de Políticas de Habitação

[Decreto-Lei n.º 81/2020](#)

02/10/2020

Adequa os instrumentos criados no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação, regulamentando os artigos 67.º e 68.º da Lei n.º 83/2019, de 3/09, que aprovou a lei de bases da habitação, no quadro dos instrumentos da Nova Geração de Políticas de Habitação, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2/05, e das medidas para a área da habitação previstas no Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, procedendo às seguintes alterações:

- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 268/94, de 25/10, que estabelece normas regulamentares do regime da propriedade horizontal;
- 2ª alteração ao Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2/08, que aprova a orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.);
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4/05, que estabelece o Porta de Entrada — Programa de Apoio ao Alojamento Urgente;
- 2ª alteração ao Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4/06, que cria o 1.º Direito — Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;
- 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22/05, que cria o Programa de Arrendamento Acessível.

Data de produção de efeitos: 02/11/2020

e

Inventário do património imobiliário do Estado

[Decreto-Lei n.º 82/2020](#)

02/10/2020

Regula a realização do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional e a criação de uma bolsa de imóveis do Estado para habitação, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, em execução do disposto no n.º 6 do artº 3.º e nos artºs 4.º, 28.º, 39.º e 68.º da Lei n.º 83/2019, de 3/09.

Data de produção de efeitos: 03/10/2020

Atividades de Contabilidade: obrigações declarativas fiscais do justo impedimento

[Portaria n.º 232/2020](#)

01/10/2020

Estabelece as obrigações declarativas fiscais que estão abrangidas pelo regime do justo impedimento de curta duração, previsto no artigo 12.º-A do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11.

Data de produção de efeitos: 01/01/2020

Justiça: Julgados de Paz - meios de pagamento de custas

[Despacho n.º 9210/2020](#)

28/07/2020

Define os meios de pagamento a utilizar para pagamento de custas nos julgados de paz, revogando o Despacho n.º 6351/2020, de 29/05. Data de produção de efeitos: 01/09/2020

Administração Pública: Modelos - certificado de registo de cidadão e documento de residência permanente

[Portaria n.º 225/2020](#)

29/09/2020

1ª alteração à Portaria n.º 1432/2008, de 10/12, que aprovou o modelo de título de residência a ser emitido a cidadãos estrangeiros autorizados a residir em território nacional, e 2ª alteração à [Portaria n.º 1334-D/2010](#), de 31/12, que aprova os modelos de certificado de registo de cidadão da União Europeia

Data de produção de efeitos: 30/09/2020

Resumo dos Flash diários

FLASH Nº 98.

Nova Linha de Apoio à Economia – COVID 19

O Governo lançou a [Linha de Apoio à Economia COVID-19](#), com um montante global até 400 milhões de euros, e que tem como objetivo apoiar as necessidades de tesouraria das Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps afetadas pelos efeitos da pandemia do COVID-19. Para mais informações poderá consultar o Site da [SGPM](#).

Cartão de Localização de Passageiro (*Passenger Locator Card* – PLC)

A Direção-Geral da Saúde (DGS), a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) e o Turismo de Portugal emitiram a [Orientação Conjunta 001/2020](#) com os procedimentos de operacionalização do Cartão de Localização de Passageiro (*Passenger Locator Card* – PLC).

IAPMEI - Guia de Apoio ao Desconfinamento | Medidas de Mitigação

O IAPMEI disponibiliza, no seu site, informação atualizada sobre as medidas adotadas no âmbito do Estado de Contingência - [Guia de Apoio ao Desconfinamento | Medidas de Mitigação](#)

FLASH Nº 97

Cartão de Localização de Passageiro eletrónico

Segundo informação do [site do SNS](#) entra hoje (2/10) em funcionamento o Cartão de Localização de Passageiro eletrónico (PLC, sigla em inglês para Passenger Locator Card). O PLC é um cartão para recolha de dados dos passageiros dos aeroportos portugueses para que as autoridades não lhes percam o rasto «se se verificar algum caso de Covid-19 a bordo».

Medidas de proteção dos créditos das famílias e das empresas - prolongamento até 30/09/2021.

O Banco de Portugal explica no seu site as [novas regras aplicáveis ao regime de moratória pública](#) criado pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, em que se estabelece o alargamento do período de vigência da moratória pública para os clientes bancários que já beneficiam das medidas de apoio previstas neste regime.